



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS SIMÕES FONSECA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a suspensão dos serviços do **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEMIRIM/ES** até 06 de maio de 2022 por determinação contida no Processo SEI nº 7002823-57.2022.8.08.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, excepcionalmente, de 04 de maio de 2022 até dia 06 de junho de 2022, que os serviços diligenciados pelo **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEMIRIM/ES** sejam lavrados no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIPAVA DA COMARCA DE ITAPEMIRIM/ES;

Art. 2º DETERMINAR que nos atos praticados na excepcionalidade citada acima devem constar o número desta Portaria que autoriza a sua realização em localidade diversa;

Art. 3º DETERMINAR à delegatária titular a comunicação imediata do retorno das atividades após o prazo estabelecido, ou sua prorrogação devidamente justificada.

Encaminhe-se ao Juiz Diretor do Foro e às serventias relacionadas.

Vitória, 04 de maio de 2022.

Desembargador **CARLOS SIMÕES FONSECA**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SIMOES FONSECA, CORREGEDOR**, em 04/05/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153102** e o código CRC **067DAC25**.